

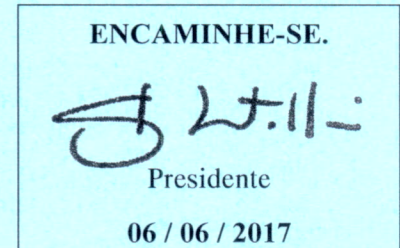


## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO Nº 2170

Implantação de placa de sinalização de limite de velocidade na Av. Dr. Sebastião Mendes da Silva (Bairro Anhangabaú).



Considerando que fui procurado por munícipes que relatam que veículos imprimem velocidade incompatível com o permitido na via abaixo mencionada;

Considerando que transitam pelo local muitas pessoas com deficiência visual, para consultas no Instituto Luiz Braille, e por tal a atenção dos condutores precisa ser redobrada;

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para **implantação de placa de sinalização de limite de velocidade** na Av. Dr. Sebastião Mendes da Silva, próximo ao nº 539, no Bairro Anhangabaú.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2017.

**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**

**'Cícero da Saúde'**